



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS**

## AVISO

### Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 10 de Julho de 2014, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de intercarreiras ao abrigo do artigo 60.º, n.º 3 da alínea a) conjugado com o n.º 3 do artigo 62.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, da trabalhadora do Município de Salvaterra de Magos, Olga Isabel dos Santos Coimbra, a partir de 10 de Julho de 2014, para desempenhar as funções de Técnico Superior, na Divisão Municipal de Ação Social e Cultural, com a remuneração correspondente à 10.ª posição, nível 15, da tabela remuneratória única, no montante de 1.201,48€. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município, 10 de Julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hélder Manuel Esménio, Eng.º